



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 403/2019/DG - Manaus, 7 de outubro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento dos Ofícios n.ºs. 309/2019 e 421/2019, por meio dos quais o Presidente da Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União – AGEPOLJUS solicita a participação dos servidores **Célio Henrique Guerra e Allan Kardec Farias de Oliveira**, no XIII Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário, nos dias **18 e 19 de novembro**, e do VII Encontro Nacional dos Gestores de Segurança, nos dias **21 e 22 de novembro** do corrente ano, que ocorrerão na cidade de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO a anuência do Desembargador do Trabalho Jorge Álvaro Marques Guedes, Presidente da Comissão de Segurança Permanente deste Regional, quanto às indicações supramencionadas registradas no Ofício n.º 016/2019/GD/JAMG, de fls. 14.

CONSIDERANDO o despacho presidencial autorizando a participação dos servidores, mediante disponibilidade orçamentária, a emissão de diárias e passagens aéreas, em nome dos aludidos servidores nos eventos citados, nos dias **18,19, 21 e 22/11/2019**, à cidade de Fortaleza/CE, e encaminhou à Diretoria-Geral para as providências cabíveis.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa n.º 124/2013/CSJT,

republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução N.º. 240/2019, alterada pela Resolução CSJT n.º 212, de 23.2.2018, ATO TRT11 N.º 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa n.º 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa n.º 039/2016-TRT11,]

R E S O L V E

[Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **ALLAN KARDEC FARIAS DE OLIVEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ADM. Segurança, Classe: C-Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Operações de Segurança (Função FC-05), e **CÉLIO HENRIQUE GUERRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, ADM. Segurança, Classe: C-Padrão: NI-C13, à cidade de **Fortaleza (CE)**, para participarem dos eventos citados, no período de 17-11 a 23-11-2019.

Art. 2º CONCEDER aos servidores supramencionados **seis diárias e meia**, referentes ao período de **17-11 a 23-11-2019**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º CONSIDERAR como trânsitos os dias 17-11 e 23-11-2019.

Art.4º DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa n.º 124/2013 do CSJT.]

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

